



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro - Campestre

LEI Nº 1953, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Frederico Ferreira Guerrero
Assessoria Legislativa da
Câmara Municipal

PUBLICADO DOEMC
Edição nº 713 Página(s) 04,05
Data 02/06/2019
Geisa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ACRESCENTAR FONTES DE RECURSOS E ELEMENTOS DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2019, BEM COMO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.938/2018), conforme descrito abaixo:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2062 - MAN FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

Dotação: 08.244.0035.3.1.90.11.00-2062

Fonte de Recursos: 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Ficha: 137

Valor: R\$ 1.500,00

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro - Campestre

Proj/atividade: 2062 - MAN FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação econômica: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Dotação: 08.244.0035.3.1.90.13.00-2062

Fonte de Recursos: 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Ficha: 138

Valor: R\$ 1.000,00

15
Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2109 – Manutenção das Atividades do CREAS

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 08.244.0035.3390.3000.2109

Fonte de Recursos: 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Ficha: 153

Valor: R\$ 500,00

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0029 – Atenção Básica em Saúde

Proj/atividade: 2056 - MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB

Classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Dotação: 10.301.0029.3.3.90.14.00-2056

Fonte de Recursos: 1.55.00 Transf. Recusos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 179

Valor: R\$ 1.000,00

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0030 – Assistência Médica, Odontológica e Laboratorial

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro - Campestre

Classificação econômica: 33903900 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica

16
Ferreira Guerrero
Assessoria Legislativa da
Câmara Municipal

Dotação: 10.302.0030.33903900-2030

Fonte de Recursos: 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 189

Valor: R\$ 2.000,00

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0032 – Vigilância em Saúde

Proj/atividade: 2031 – Manutenção Bloco de Vigilância em Saúde

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 10.305.0032.33903000.2031

Fonte de Recursos: 1.48.00 - Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Ficha: 209

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, no Orçamento Anual do exercício de 2019 (Lei Municipal nº 1.938/2018), os seguintes elementos de despesa, com as respectivas fichas e fontes de recursos:

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Programa de Apoio a Administração

Proj/atividade: 2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ

Dotação: 4.122.002.3.3.90.40.00-2116

Fonte de Recursos: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Ficha: 336

Valor: R\$ 10.000,00

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0030 – Assistência Médica, Odontológica e Laboratorial



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro - Campestre

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Dotação: 10.302.0030.3.3.90.14.00-2030

Fonte de Recursos: 1.55.00 Transf. Recusos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 337

Valor: R\$ 1.000,00

Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Art. 3º. Em razão da inclusão de fontes de recurso e elementos de despesa no orçamento de 2019, conforme artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente (Lei Municipal nº 1.938/2018), até o limite de **R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2062 - MAN FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação econômica: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil

Dotação: 08.244.0035.3.1.90.11.00-2062

Fonte de Recursos: 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Ficha: 137

Valor: R\$ 1.500,00

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2062 - MAN FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação econômica: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Dotação: 08.244.0035.3.1.90.13.00-2062

Fonte de Recursos: 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Ficha: 138

Valor: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro - Campestre

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2109 – Manutenção das Atividades do CREAS

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 08.244.0035.3390.3000.2109

Fonte de Recursos: 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Ficha: 153

Valor: R\$ 500,00

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0029 – Atenção Básica em Saúde

Proj/atividade: 2056 - MANUT. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB

Classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Dotação: 10.301.0029.3.3.90.14.00-2056

Fonte de Recursos: 1.55.00 Transf. Recusos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 179

Valor: R\$ 1.000,00

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0030 – Assistência Médica, Odontológica e Laboratorial

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Classificação econômica: 33903900 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação: 10.302.0030.33903900-2030

Fonte de Recursos: 1.55.00 Transf. Recusos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 189

Valor: R\$ 2.000,00

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0032 – Vigilância em Saúde

18

Francisco Ferreira Guerrero
Assessor Legislativo da
Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Proj/atividade: 2031 – Manutenção Bloco de Vigilância em Saúde

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 10.305.0032.33903000.2031

Fonte de Recursos: 1.48.00 - Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Ficha: 209

Valor: R\$ 10.000,00

19
Francisco Ferreira Guerrero
Assessor Legislativo da
Câmara Municipal

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Programa de Apoio a Administração

Proj/atividade: 2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ

Dotação: 4.122.002.3.3.90.40.00-2116

Fonte de Recursos: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Ficha: 336

Valor: R\$ 10.000,00

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0030 – Assistência Médica, Odontológica e Laboratorial

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Dotação: 10.302.0030.3.3.90.14.00-2030

Fonte de Recursos: 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 337

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente no valor de:

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Programa de Apoio a Administração



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Proj/atividade: 2116 - MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação: 4.122.002.3.3.90.39.00-2116

Fonte de Recursos: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Ficha: 95

Valor: R\$ 10.000,00

Francisco Ferreira Guerrero
Membro do Legislativo da
Câmara Municipal

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2106 – Manutenção das Atividades do CRAS

Classificação econômica: 33903000-Material de Consumo

Dotação: 08.244.0035.3390.3000.2106

Fonte de Recursos: 1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS

Ficha: 147

Valor: R\$ 3.000,00

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0029 – Atenção Básica em Saúde

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Classificação econômica: 44905100 – Obras e Instalações

Dotação: 10.301.0029.44905100-2056

Fonte de Recursos: 1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Ficha: 183

Valor: R\$ 10.000,00

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0031 – Farmácia Básica

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Classificação econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro - Campestre

Fonte de Recursos: 1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 202

Valor: R\$ 4.000,00

22

Francisco Ferreira Guerra
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre/MG, 06 de Junho de 2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal